

EDITAL

Microcredenciação em Fisioterapia em Emergências Humanitárias, Desastres e Catástrofes

1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Fisioterapia em Emergências Humanitárias, Desastres e Catástrofes, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A integração da reabilitação nas respostas de emergência tem vindo a consolidar-se como uma prioridade internacional, impulsionada pelas diretrizes da Organização Mundial da Saúde (WHO) e pelas experiências de equipas verificadas do sistema Emergency Medical Team (EMT). Os fisioterapeutas tornaram-se essenciais nas intervenções clínicas em desastres, conflitos e crises humanitárias, contribuindo para a redução de complicações, melhoria da funcionalidade e continuidade dos cuidados após a fase cirúrgica ou médica aguda. A criação da primeira Rehabilitation Specialist Cell, verificada pela WHO, demonstrou que a presença estruturada de fisioterapeutas aumenta a qualidade da resposta humanitária, melhora resultados clínicos e permite articular intervenções com equipas cirúrgicas, ortopédicas e de saúde mental. Este movimento internacional reforça a necessidade de formação específica que prepare futuros profissionais para contextos de elevada complexidade, imprevisibilidade e exigência técnica.

O curso de Microcredenciação será constituído por três unidades curriculares com 30 horas de ensino *b-learning*, correspondente a 4 ECTS.

Área científica predominante: Fisioterapia, com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 726 – Terapia e Reabilitação, de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de março.

A unidade curricular de Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE) corresponde à Formação SBV-DAE, certificada e aprovada pelo INEM. A conclusão desta unidade curricular com aproveitamento permite a obtenção de certificação em SBV-DAE, com validade de 5 anos.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se à presente microcredenciação os estudantes do 4º ano do curso de Licenciatura em Fisioterapia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC-IPC), bem como os detentores do grau de licenciado em Fisioterapia que sejam estudantes de curso de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
 - b) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura, nomeadamente documento comprovativo da licenciatura em Fisioterapia para os estudantes de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 12 de fevereiro de 2026;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 13 de fevereiro de 2026;
- Reclamações: até 16 de fevereiro de 2026;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 18 de fevereiro de 2026;
- Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 19 de fevereiro de 2026.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 24 o número de vagas colocadas a concurso.

9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 10 estudantes. Em caso de não existir um número mínimo de estudantes para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os estudantes que efetivarem a sua matrícula/inscrição.

10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de 23 de fevereiro de 2026 a 14 de março de 2026, em regime *b-learning* e em horário pós-laboral, de acordo com o Cronograma

Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 25,00 €

Taxa de matrícula: 25,00 €

Propina: 250,00 € (O pagamento da propina vence no dia 14 de março de 2026)

12. Aos candidatos colocados que realizem a matrícula e inscrição, que cumpram o estabelecido no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023, será atribuída uma bolsa no valor da propina.

13. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 10% das horas definidas na unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos na unidade curricular do curso de Microcredenciação em Fisioterapia em Emergências Humanitárias, Desastres e Catástrofes tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

14. A classificação final do curso corresponde à média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fração não inferior a 50 centésimas) das classificações obtidas nas UC que integram o respetivo plano de estudos.

15. A atribuição de um certificado de conclusão da Microcredenciação em Fisioterapia em Emergências Humanitárias, Desastres e Catástrofes será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação do curso.
16. A não conclusão de unidade(s) curricular(es) confere um certificado curricular, discriminado, com a aprovação da(s) unidade(s) curricular(es) que o estudante frequentou e concluiu com sucesso.
17. Júri:
- Presidente: Anabela Correia Martins (Coordenador do Curso)
- Vogal: Vítor Manuel Fontes Ferreira
- Vogal: Luís Manuel Neves da Silva Cavalheiro
18. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Fisioterapia (FISIO); Ciências Médicas e da Saúde (CMS).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Fisioterapia em Emergências Humanitárias, Desastres e Catástrofes

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE)	TP - 7	26,5	1	CMS
Fisioterapia em Pessoas com Amputação	TP - 8	26,5	1	FISIO
Perfil de competências específicas do fisioterapeuta em contextos de emergência e catástrofes	TP - 15	53	2	FISIO
Total	30	106	4	

Conteúdos programáticos

Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE)

Suporte Básico de Vida Adulto
 Demonstração Algoritmo SBV
 Desfibrilhação Automática Externa
 Situações Especiais com o DAE
 Demonstração Algoritmo SBV-DAE
 Casos de SBV-DAE – Sucesso Imediato
 Casos de SBV-DAE – Choque não Recomendado
 Casos de SBV-DAE – Insucesso
 Casos de SBV-DAE – Sucesso Tardio
 Avaliação

Fisioterapia em Pessoas com Amputação

Causas das amputações
 Níveis de amputações - Membros superiores e inferiores
 Procedimentos cirúrgicos

Edital Microcredenciação em Fisioterapia em Emergências Humanitárias, Desastres e Catástrofes – 1ª Edição Página 6 de 7

Gestão da dor fantasma e sensação de membro fantasma
Aspetos psicológicos da amputação
Avaliação subjetiva da pessoa com amputação
Avaliação objetiva da pessoa com amputação
Testes funcionais e instrumentos de avaliação - biomecânica funcional dos membros superior e inferior e marcha
Dispositivos de marcha/ortopróteses
Tipos de próteses - endoesqueléticas, exoesqueléticas e biónicas
Tipos de mão - mioelétricas, eletrónicas e biónicas
Tipos de anca
Tipos de joelhos - monocêntricos, policêntricos, eletrónicos e biónicos
Tipos de pés
Próteses cosméticas membro superior e inferior
Casos práticos

Fisioterapia em contextos de emergência humanitária, desastres e catástrofes

Coordenação, princípios humanitários, ética e segurança
Princípios humanitários (Humanity, Neutrality, Impartiality, Independence)
Estruturas internacionais: WHO Emergency Medical Teams, ICRC, ONGs
Organização e papel da reabilitação nas equipas de emergência
Ética clínica e conduta segura em contextos de risco

Perfil de competências específicas do fisioterapeuta em cenários de emergência humanitária, desastres e catástrofes
Tipos de Emergency Medical Teams (EMT) e níveis de capacidade (EMT-1, EMT-2, EMT-3)
Integração do fisioterapeuta nas EMT: funções essenciais, coordenação interprofissional e protocolos de resposta rápida

Simulações e cenários integrados
Cenários de atuação: triagem funcional, mobilização, encaminhamento, intervenção inicial